

Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil¹

Carla Giane Soares da Cunha²

Nas últimas décadas a avaliação de políticas e programas governamentais assumiu grande relevância para as funções de planejamento e gestão governamentais. Apesar da existência de experiências anteriores, o interesse pela avaliação tomou grande impulso com a modernização da Administração Pública. Em vários países, este movimento foi seguido pela adoção dos princípios da gestão pública empreendedora e por transformações das relações entre Estado e sociedade.

A avaliação pode subsidiar: o planejamento e formulação das intervenções governamentais, o acompanhamento de sua implementação, suas reformulações e ajustes, assim como as decisões sobre a manutenção ou interrupção das ações. É um instrumento importante para a melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão e do controle sobre a efetividade da ação do Estado, bem como para a divulgação de resultados de governo.

Além do caráter de mensuração objetiva de resultados, a avaliação possui também aspectos qualitativos, constituindo-se em um julgamento sobre o valor das intervenções governamentais por parte dos avaliadores internos ou externos, bem como por parte dos usuários ou beneficiários. A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o cumprimento das metas estabelecidas.

Em países desenvolvidos a avaliação é amplamente praticada e, ao longo dessa experiência, propostas metodológicas foram geradas por organismos internacionais de financiamento como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento e por outras instituições como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento

¹ Este trabalho foi elaborado durante o curso “The Theory and Operation of a Modern National Economy”, ministrado na George Washington University, no âmbito do Programa Minerva, em 2006.

² Economista, Mestre em Planejamento Urbano e Regional e Técnica em Planejamento da Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

Econômico (OCDE), a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e o Centro Latino Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD).

Há diferentes maneiras de realizar uma avaliação. Uma delas é a avaliação acadêmica, mais formal, com interesse no estudo da efetividade das políticas, seus impactos e benefícios. Outra forma é a avaliação promovida durante o período de implementação das políticas e programas governamentais, com foco na análise de sua eficiência e eficácia.

No Brasil, a importância da avaliação também é reconhecida. Recentemente o Governo Federal brasileiro tem realizado a avaliação sistemática de seus programas. Esta avaliação tem ênfase na eficácia e eficiência dos programas expressos nos Planos Plurianuais. Estados como o Rio Grande do Sul começaram a seguir o exemplo desde o último ano.

O objetivo desse trabalho é discutir se as avaliações praticadas no âmbito dos Planos Plurianuais do Brasil e do Rio Grande do Sul podem realmente auxiliar no processo de tomada de decisões sobre a implementação de políticas e programas governamentais. Para alcançar este objetivo, primeiramente serão expostas as principais razões para a adoção da prática da avaliação. Em segundo, serão apresentados os conceitos mais comumente utilizados no campo da avaliação. Logo após, o capítulo três abordará a experiência internacional recente em avaliação de políticas e programas públicos. Em seguida, as avaliações de programas feitas pelo Governo Federal de 2000 a 2004 serão analisadas, bem como a experiência do Estado do Rio Grande do Sul em sua primeira avaliação dos programas do Plano Plurianual 2004-2007. Finalmente, o estudo irá analisar brevemente as possibilidades e limitações da metodologia corrente.

1- Razões para Avaliar Políticas e Programas Governamentais

1.1- A Utilidade da Avaliação de Políticas e Programas Públicos

Hoje há quase um consenso na literatura de que os motivos para realizar estudos de avaliação de políticas e programas públicos estão relacionados à transformação da

Administração Pública em uma administração mais moderna e eficiente, mesmo que em alguns países isto ainda seja apenas um desejo. Nos anos 80 e 90, o mundo foi varrido por uma onda de ideologia neoliberal que pregou o “Estado Mínimo” e cuja aceitação talvez tenha sido um reflexo do colapso do Estado comunista. Apesar do entusiasmo inicial, a possibilidade de existência do Estado mínimo mostrou-se irrealista, principalmente para os países em desenvolvimento, onde as políticas públicas desempenham um papel estratégico para aliviar a pobreza e torná-los mais compatíveis com uma economia de mercado.

Na impossibilidade de substituir o Estado pelo mercado, a crise deste período acabou produzindo uma reforma deste Estado na maioria dos países ocidentais. Segundo Bresser Pereira (1996) “No lugar da velha administração pública burocrática, emergiu uma nova forma de administração – a administração pública gerencial –, que tomou emprestado do setor privado os imensos avanços práticos e teóricos ocorridos no século XX na administração de empresas, sem, contudo perder sua característica específica: a de ser uma administração que não está orientada para o lucro, mas para o atendimento do interesse público”(p.9). As características básicas da administração pública gerencial são a orientação para o cidadão e para a obtenção de resultados, em contraponto à administração burocrática, que se concentra nos processos, sem considerar a ineficiência envolvida.

O crescente interesse dos governos nos estudos de avaliação está relacionado às questões de efetividade, eficiência, *accountability* e desempenho da gestão pública, já que estes estudos constituem-se em ferramenta para gestores, formuladores e implementadores de programas e políticas públicas. As avaliações de políticas e programas permitem que formuladores e implementadores tomem suas decisões com maior conhecimento, maximizando o resultado do gasto público, identificando êxitos e superando pontos de estrangulamento.

1.2- Principais Questões a Serem Respondidas pelas Avaliações

Derlien (2001) identifica três funções atribuídas à avaliação de políticas: de informação, de alocação e de legitimação. Estas motivações são identificadas a diferentes

fases da implementação de avaliações. Durante os anos 60, os países que impulsionaram a atividade estavam mais interessados na informação. Para eles, as questões principais a serem respondidas seriam: Como funcionam as políticas? Que efeitos produzem? Como se pode melhorá-las? A segunda fase, que tomou impulso durante os anos 80 e predomina hoje, visa à alocação ou dotação orçamentária mais racional, e as questões básicas a que se propõe são: Que programas podem ser cortados a partir de resultados negativos? Quais são as conseqüências da privatização de certas atividades públicas? Como os programas podem ser reorganizados para atingir mais resultados com o mesmo montante? Já a função de legitimação não pode ser identificada a uma fase temporal, tendo sempre desempenhado papel importante no contexto político, ao menos para os países desenvolvidos da América do Norte e Europa que o autor examina.

Para Ala-Harja e Helgason (2000), a avaliação de programas é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisões. Embora não se destine a resolver ou substituir juízos subjetivos, a avaliação permite ao governante um certo conhecimento dos resultados de um dado programa, informação que pode ser utilizada para melhorar a concepção ou implementação de um programa, para fundamentar decisões e para melhorar a prestação de contas sobre políticas e programas públicos. Segundo estes autores, as principais metas da avaliação seriam: a melhoria do processo de tomada de decisão, a alocação apropriada de recursos e a responsabilidade para o parlamento e os cidadãos.

Examinando o caso latino-americano, Bozzi (2001) ressalta que a preocupação atual com a avaliação da gestão pública insere-se num contexto de mudança de paradigma da administração pública, reforma do Estado e modernização de suas instituições a nível mundial, que produziu efeitos também em países com outros níveis de desenvolvimento.

Em seus documentos, tanto a Comissão Econômica Para a América Latina e Caribe (CEPAL), quanto o Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) preconizam a necessidade de os países latino-americanos montarem sistemas de avaliação de desempenho para transformar a estrutura de suas atuais administrações públicas e para promover uma agenda de desenvolvimento que

inclua estabilidade econômica, maior equidade, alocação mais efetiva dos recursos públicos e crescimento econômico sustentável.

No Brasil, ainda podem ser citadas outras razões para a demanda por avaliações. Em primeiro lugar, a crise fiscal brasileira diminuiu a capacidade de gasto dos governos e aumentou a pressão por maior eficiência. Nesta questão, o fim do processo inflacionário teve importante papel, pois acabou com as receitas financeiras dos governos e expôs os problemas das finanças públicas. Em segundo, o aprofundamento da democracia trouxe novos atores sociais e reivindicações aos governos. Em terceiro, a longa crise econômica brasileira aumentou a desigualdade social e a busca pelos programas sociais do governo. Por último, pode ser citada a desestruturação da função de planejamento, que deixou os governantes sem elementos de informação e avaliação (Garcia, 1997).

Segundo Silva (1999), o motivo mais imediato do interesse pela avaliação de atividades de governo seria a preocupação com a efetividade, isto é, com a aferição dos resultados esperados e não-esperados alcançados pela implementação dos programas. O segundo motivo seria o de entender o processo pelo qual os programas alcançaram ou não esses resultados, analisando a dinâmica da intervenção estatal e os problemas concretos advindos da implementação. Outros motivos relevantes seriam a aprendizagem organizacional das instituições públicas sobre suas atividades, a tomada de decisão sobre a continuidade ou não dos programas e, ainda, a transparência, qualidade e *accountability* na gestão dos recursos públicos (responsabilização dos gestores por decisões e ações implementadas).

Assim, as questões imediatas e centrais a serem respondidas pelos estudos de avaliação seriam: Em que medida os objetivos propostos na formulação do programa são ou foram alcançados na implementação? Como o programa funciona e quais os motivos que levam ou levaram a atingir ou não os resultados? (Silva, 1999, p.38 e Silva, 2002, p.15) A partir dessas questões gerais, os estudos podem responder tópicos mais específicos, relacionados às informações para o processo decisório e aprendizagem organizacional.

A partir de diferentes motivações para avaliar, são definidos diferentes estudos avaliativos entre várias possibilidades e conceitos, abordados a seguir.

2- Principais Conceitos

2.1- Definição de Avaliação

“A definição do que seja avaliação parece ser quase consensual. De acordo com a UNICEF (1990), por exemplo, trata-se do exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficiência, efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância de seus objetivos. O propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa.” (Costa e Castanhar, 2003, p.972).

De acordo com o *Government Accountability Office* (GAO), dos Estados Unidos, avaliações de programas são estudos sistemáticos, conduzidos periodicamente ou *ad hoc*, para analisar quão bem um programa está funcionando. As avaliações podem ser conduzidas por especialistas externos ou por gerentes de programas. Para o GAO, elas examinam a performance dos programas quanto ao alcance de seus objetivos e o contexto em que isto ocorre.

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), em seu Glossário de Termos em Avaliação e Gestão por Desempenho, utiliza as mesmas idéias-chave para a definição de avaliação, adicionando que a mesma deve prover informações com crédito e utilidade, permitindo o aprendizado no processo de tomada de decisões. O Glossário da OCDE ressalta, também, que a avaliação constitui-se na determinação de valor ou significância de uma atividade, política ou programa. É um julgamento, tão sistemático e objetivo quanto possível, a respeito das intervenções governamentais.

Entretanto, autores como Ala-Harja e Helgason chamam a atenção para o fato de que não há um acordo sobre o que é avaliação, em função de que o conceito é definido de múltiplas, e às vezes contraditórias, maneiras, e por uma variedade de disciplinas, tais como economia, política, administração e sociologia. Além disso, a avaliação serve a uma ampla gama de necessidades, discussões, clientes, instituições e praticantes. Como a

avaliação tem sido crescentemente demandada, virtualmente qualquer tipo de *feedback* ou consulta tem sido chamado de avaliação.

2.2 - Conceitos Básicos

A atividade de avaliação não é uma atividade isolada e auto-suficiente. Ela é uma das etapas do processo de planejamento das políticas e programas governamentais: gera informações que possibilitam novas escolhas; analisa resultados que podem sugerir a necessidade de reorientação das ações para o alcance dos objetivos traçados. A seguir são apresentados alguns dos conceitos básicos relacionados à avaliação.

- Política – Silva (2002, p. 18) define a fase de formulação de políticas como sendo o estágio onde as propostas ganham forma e estatuto, recebendo tratamentos formais mínimos, ao serem definidos metas, objetivos e recursos. As políticas transformam-se em programas quando é explicitada a estratégia de implementação e, por uma ação de autoridade, são criadas as condições iniciais para sua implementação.
- Plano - é o conjunto de programas que buscam objetivos comuns. O plano ordena os objetivos gerais e os desagrega em objetivos específicos, que serão os objetivos gerais dos programas. O plano organiza as ações programáticas em uma seqüência temporal, de acordo com a racionalidade técnica e as prioridades de atendimento. (Cohen e Franco, 2004, p.86).
- Programa – é um conjunto de atividades organizadas para serem realizadas dentro de cronograma e orçamento específicos disponíveis para a implementação de políticas, ou para a criação de condições que permitam o alcance de metas políticas desejáveis. (Ala-Harja e Helgason, 2000, p.8).
- Projeto – é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais

resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo. Quando essas operações se realizam de modo contínuo ou permanente, são denominadas de Atividades. (Garcia, 1997, p. 6).

- Objetivo – é a situação que se deseja obter ao final da implementação do programa, mediante a aplicação dos recursos e da realização das ações previstas (Cohen e Franco, 2004, p.88).
- Meta – é a dimensão quantitativa, temporal e espacial do objetivo.
- Produto – é o resultado concreto das atividades desenvolvidas pelo programa, podendo ser tanto bens quanto serviços.
- Efeito – é o que decorre da influência do programa. O objetivo está localizado temporalmente antes do início do programa. Os efeitos são resultados das ações do programa, e podem ser intermediários, ocorrendo durante o programa, ou finais, que são os que perduram após o programa. Os efeitos podem ser ainda procurados, ou seja, foram estabelecidos como objetivos, ou não procurados.
- Impacto – é o resultado do programa que pode ser atribuído exclusivamente às suas ações, após a eliminação dos efeitos externos. É o resultado líquido do programa.
- Eficácia – é a relação entre alcance de metas e tempo ou, em outras palavras, é grau em que se alcançam os objetivos e metas do programa, em um determinado período de tempo, sem considerar os custos implicados.
- Eficiência – é a relação entre custo e benefícios, onde se busca a minimização do custo total para uma quantidade de produto, ou a maximização do produto para um gasto total previamente fixado.

- Efetividade – É a relação entre os resultados e o objetivo. “É a medida do impacto ou do grau de alcance dos objetivos.” (Cohen e Franco, 2004, p.107).
- Indicador – é a quantificação que permite a mensuração dos resultados do programa. “É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.”(Januzzi, 2003, p.15). O mesmo autor destaca algumas classificações de indicadores importantes para a análise e formulação de políticas:
 1. Quanto à natureza do fenômeno indicado: o indicador-insumo é a medida dos recursos – humanos, financeiros, equipamentos, etc. – alocados para o programa; o indicador-produto serve para mensurar os resultados efetivos das políticas; e os indicadores-processo são indicadores intermediários de esforço operacional para a obtenção dos resultados.
 2. Quanto à temporalidade: o indicador de estoque é a medida em um momento específico; já o indicador de performance ou fluxo procura medir mudanças ocorridas entre dois momentos distintos.
 3. Quanto à avaliação de programas: indicadores de eficiência dos meios e recursos empregados; indicadores da eficácia no cumprimento das metas; e indicadores da efetividade social do programa, isto é, de seus efeitos (Januzzi, 2003, p.24).

2.3- Tipos de Avaliação

As avaliações podem ser classificadas segundo vários critérios. Considerando o agente que as realiza, as avaliações podem ser classificadas como (Cohen e Franco, 2004; Cotta, 1998):

Avaliação externa – realizada por pessoas de fora da instituição responsável pelo programa, em geral com experiência neste tipo de atividade. Entre as vantagens desta avaliação podem ser citadas a isenção e objetividade dos avaliadores externos, que não estão diretamente implicados com o processo, além da possibilidade de comparação dos resultados obtidos com os de outros programas similares já analisados. Por outro lado, o

acesso aos dados necessários torna-se mais difícil e os que vão ter seu trabalho avaliado podem se colocar em posição defensiva, fornecendo informações parciais e minimizando o efeito de melhoria dos programas. Alega-se, também, que o conhecimento da metodologia de avaliação pode não substituir o conhecimento sobre as especificidades do programa, e que não existe uma única metodologia aplicável a todos os casos.

Avaliação interna – realizada dentro da instituição responsável, com maior colaboração das pessoas que participam do programa. Citam-se como vantagens a eliminação da resistência natural a um avaliador externo, a possibilidade de reflexão e aprendizagem e compreensão sobre a atividade realizada dentro da instituição. Mas pode-se perder muito em objetividade, já que os que julgam estão, também, envolvidos, tendo formulado e executado o programa. Se a avaliação for realizada internamente à instituição, mas por pessoas que não participam do programa, na tentativa de diminuir a subjetividade, a situação torna-se análoga à do avaliador externo.

Avaliação mista – procura combinar os tipos de avaliação anteriores, fazendo com que os avaliadores externos tenham contato estreito com os participantes do programa a ser avaliado, na tentativa de manter as vantagens e superar as desvantagens das avaliações apresentadas acima.

Avaliação participativa – usada principalmente para pequenos projetos, prevê a participação dos beneficiários das ações no planejamento, na programação, execução e avaliação dos mesmos.

Quanto à natureza, as avaliações podem ser:

Avaliações formativas – estão relacionadas à formação do programa. Adotadas durante a implementação, são voltadas para a análise e produção de informação sobre as etapas de implementação. Geram informações para os que estão diretamente envolvidos com o programa, com o objetivo de fornecer elementos para a realização de correções de procedimentos para melhorar o programa.

Avaliações somativas – estão relacionadas à análise e produção de informações sobre etapas posteriores. São realizadas quando o programa está sendo implementado há algum tempo ou após a sua implementação, para verificar a sua efetividade e fazer o julgamento do seu valor geral.

Quando se leva em conta o momento de sua realização, podem ser identificadas como (Cohen e Franco, 2004):

Avaliação ex-ante – realizada ao começo de um programa, com o fito de dar suporte à decisão de implementar ou não o programa, e ordenar os vários projetos segundo sua eficiência para alcançar os objetivos determinados. O elemento central da avaliação *ex-ante* é o diagnóstico, que auxilia na alocação dos recursos disponíveis de acordo com os objetivos propostos. Para esta avaliação podem ser utilizadas as técnicas de Análise Custo-Benefício e Análise Custo-Efetividade, mais afeita aos programas sociais.

Avaliação ex-post – realizada durante a execução de um programa ou ao seu final, quando as decisões são baseadas nos resultados alcançados. Neste tipo de avaliação julga-se, quando um programa está em execução, se ele deve continuar ou não, com base nos resultados obtidos até o momento e, se a resposta for positiva, se deve manter a formulação original ou sofrer modificações. Quando o programa já foi concluído, julga-se a pertinência do uso futuro da experiência, ou seja, se o mesmo tipo de programa deve ser implementado novamente ou não. A avaliação *ex-post* é a mais desenvolvida metodologicamente e a que tem tido maior aplicação.

Ainda é possível distinguir dois enfoques, segundo os tipos de problemas ou perguntas que as avaliações respondem (Cohen e Franco, 2004; Cotta, 1998):

Avaliação de processos – realizada durante a implementação do programa, diz respeito à dimensão de gestão. É uma avaliação periódica que procura detectar as dificuldades que ocorrem durante o processo para efetuar correções ou adequações. Serve de suporte para melhorar a eficiência operativa;

Avaliação de impactos ou resultados – tem objetivos mais ambiciosos, respondendo se o programa funcionou ou não. Procura verificar em que medida o programa alcança seus objetivos e quais são os seus efeitos, indagando se houve modificações na situação-problema que originou a formulação do programa, após sua implementação. Serve de suporte para decisão sobre política, como continuação do programa e formulação de outros. É a avaliação mais complexa, pois envolve o julgamento sobre hipóteses, tais como: (1) Uma solução se aplica a outras realidades, ou apenas a determinado contexto? (2) As mudanças observadas na situação-problema se

devem à intervenção ou a outros fatores? (3) As mudanças são permanentes ou temporárias, cessando com a interrupção do programa? Cotta estabelece uma diferenciação entre avaliação de resultados e avaliação de impacto: “... depende eminentemente do escopo da análise: se o objetivo é inquirir sobre os efeitos de uma intervenção sobre a clientela atendida, então, trata-se de uma avaliação de resultados; se a intenção é captar os reflexos desta mesma intervenção em contexto mais amplo, então, trata-se de uma avaliação de impacto.” (Cotta,1998, p. 113).

2.4- Diferenças entre Avaliação e outros Mecanismos de Retorno de Informações

Vários autores chamam a atenção para a diferenciação entre avaliação e monitoramento ou acompanhamento. Pois, enquanto o acompanhamento ou monitoramento é uma atividade gerencial interna, realizada durante o período de execução e operação, a avaliação pode ser realizada antes, durante a implementação ou mesmo algum tempo depois, após o programa provocar todo o seu impacto, e com a preocupação centrada no modo, medida e razão dos benefícios advindos.

De acordo com Mokate (2002, p.91), o monitoramento “faz um acompanhamento das ações da iniciativa que se avalia e dos produtos das ditas ações. A UNICEF (1991) define o monitoramento como ‘um acompanhamento sistemático e periódico da execução de uma atividade, que busca determinar o grau em que seu desenlace coincida com o programado, com o fim de detectar oportunamente deficiências, obstáculos e/ou necessidades de ajuste da execução’.”

Assim, segundo essas definições, os processos de monitoramento e avaliação são complementares, porém a avaliação vai além, na medida em que realiza a verificação de que o plano originalmente traçado está efetivamente alcançando as transformações que pretendia, subsidiando a definição de políticas públicas. Mas a avaliação necessita das informações provenientes do monitoramento para realizar o julgamento que lhe cabe, a respeito da eficiência, eficácia e efetividade dos programas.

O GAO define a mensuração de desempenho como o monitoramento e relato contínuo do acompanhamento de um programa, particularmente de seu progresso em direção aos objetivos previamente fixados, conduzida pelo gerente do programa ou da

agência responsável pelo programa. Medidas de desempenho podem indicar o tipo ou o nível de atividade conduzida pelo programa (processo), os produtos e serviços diretos derivados do programa (produto), ou os resultados desses produtos e serviços (resultado). Ambos, mensuração de desempenho e avaliação de programas, visam dar suporte à alocação de recursos e outras decisões políticas, mas a mensuração de desempenho pode servir como um sistema de alerta para o gerente, em função de sua natureza contínua.

De acordo com Newcomer (1997), mensuração de desempenho é um conceito bastante inclusivo, que pode se referir ao acompanhamento rotineiro do alcance das metas, dos produtos ou dos resultados intermediários ou finais de um programa (p. 7). O método de avaliação de programas visa responder as questões “como e por que”, enquanto a mensuração de desempenho captura indicadores quantitativos que se referem aos produtos e, talvez, aos resultados do programa, mas sem se interessar por “como e por que”(p. 10).

O Quadro 1 sintetiza as diferenças entre a avaliação e outras formas de feedback ou consulta.

Quadro 1

DIFERENÇA ENTRE AVALIAÇÃO E OUTROS MECANISMOS DE FEEDBACK

Estudos científicos	As avaliações se centram no uso prático da informação.
Auditoria tradicional	As avaliações analisam os gastos públicos a partir de pontos de vista mais amplos, questionando, até mesmo, a propriedade dos objetivos do programa, bem como a eficácia e eficiência de sua satisfação (a distinção entre auditoria e avaliação geralmente não é clara).
Monitoramento	As avaliações geralmente são conduzidas como parte de um esforço único e buscam reunir informações aprofundadas sobre o programa em questão, embora a existência de sistemas regulares e eficientes de monitoramento seja necessária como base para o desenvolvimento de avaliações bem-sucedidas.
Mensuração de desempenho	As avaliações procuram ir além: buscam encontrar explicações para os resultados observáveis e entender a lógica da intervenção pública (contudo, sistemas de mensuração de desempenho, se eficientes, podem caracterizar, sobretudo nos Estados Unidos, uma

	forma de avaliação).
Análise das políticas	As avaliações estão centradas na análise <i>ex-post</i> . Essa análise das políticas às vezes é definida como uma avaliação prévia, para o estudo de políticas possíveis no futuro.

Fonte: Ala-Harja e Helgason, 2000, p.9.

A Comissão Européia (1997) apresenta uma recente inovação, conhecida como auditoria de desempenho, que está conceitualmente próxima da avaliação. Segundo a Comissão Européia, a auditoria de desempenho está fortemente preocupada com as questões relacionadas à eficiência (dos produtos diretos do programa) e ao bom gerenciamento. Auditoria de desempenho e avaliação visam o mesmo objetivo de melhorar a qualidade dos programas, mas a avaliação vai além, na medida em que analisa questões como a sustentabilidade e a relevância de um programa, bem como suas conseqüências a longo prazo.

Por outro lado, o monitoramento examina os produtos, ou seja, os bens e serviços produzidos pelo programa, entregues ao público-alvo. É um processo contínuo, realizado durante a execução do programa, com a intenção de corrigir imediatamente qualquer desvio dos objetivos operacionais. A avaliação é conduzida em um ponto específico do ciclo de vida de um programa, e consiste em um estudo em profundidade, mas o monitoramento freqüentemente gera dados que são usados na avaliação.

Quanto à diferença entre a avaliações intermediária e a *ex-post*, além da questão temporal, destaca-se que, em muitos casos, a avaliação intermediária está focada nos resultados do programa e não realiza uma análise sistemática de seus impactos. A avaliação intermediária tende a depender fortemente das informações provenientes do sistema de monitoramento, e possui uma natureza formativa, com a preocupação de melhorar o funcionamento do programa. Em alguns casos, a avaliação intermediária visa examinar os impactos do programa, mas somente de maneira limitada. A avaliação *ex-post* tem natureza somativa e é freqüentemente conduzida com a intenção declarada de analisar os impactos do programa. Entretanto, visto que as informações necessárias para julgar o impacto de um programa não estarão disponíveis senão vários anos após seu término, as avaliações *ex-post* também produzirão uma análise limitada sobre os reflexos

totais da implementação de um programa (European Commission, 1997, p.24).

3- Experiências Internacionais em Avaliação

3.1- Europa

Na sua primeira fase, nos anos 60 e 70, o processo de avaliação esteve ligado ao planejamento e programação em países europeus como Suécia e Alemanha. Nos anos 80, a avaliação passou a se ocupar das questões de resultado e distribuição de recursos orçamentários, no Reino Unido, Países Baixos, Noruega e Suécia, ficando a questão do impacto para um segundo plano. Neste período, a avaliação passou a ser um assunto de interesse também do Parlamento. As nuances da avaliação variaram em cada país segundo a obrigação legal do Executivo informar ao Legislativo, a independência ou autonomia dos avaliadores, bem como o grau de centralização ou regionalização dos governos (Derlien, 2001).

Na Suécia, as primeiras avaliações foram realizadas na década de 50 por comissões encarregadas da formulação de políticas e tomada de decisões. A partir da década de 60, órgãos de pesquisa e outras agências foram fundados tendo a avaliação como atividade principal. Nos anos 80, as atividades avaliativas foram sistematizadas e ligadas mais firmemente ao processo orçamentário. Um dos objetivos era fazer das avaliações prévias *ad hoc* um componente formal para a tomada de decisões. Os órgãos públicos deveriam apresentar um relatório anual com os resultados e realizar revisões aprofundadas a cada três anos. Atualmente, revisões aprofundadas só são conduzidas mediante solicitação formal dos ministérios. Os órgãos são solicitados a avaliar e apresentar um relatório de desempenho e resultados, que são utilizados principalmente para ajustes de políticas.

Nos Países Baixos o governo estabeleceu, no início da década de 90, que as avaliações seriam feitas em nível ministerial, e seriam externas, internas, *ex-ante*, em nível intermediário e *ex-post*. O Ministério da Fazenda e as diretorias orçamentárias tornaram-se responsáveis pelas orientações e pela coordenação das avaliações, bem como

pela popularização de seu uso. O Tribunal de Contas assumiu as tarefas de exame da eficiência da gestão, organização das avaliações e divulgação periódica dos resultados.

Na Finlândia, as avaliações são geralmente realizadas *ad hoc*, mas alguns setores, como o de desenvolvimento e de educação, fazem uso sistemático de procedimentos avaliativos. No período de 1995 à 1997, o governo organizou um programa de avaliação composto de 12 estudos, com o objetivo de sistematizar as informações sobre as reformas no setor público e fortalecer a cultura de avaliação na administração pública.

Durante os anos 90, alguns sistemas de avaliação nacionais europeus estiveram fortemente influenciados pelos ditames da União Européia, especialmente nos países que recebem grandes quantidades de recursos. A avaliação de políticas recebeu estímulo importante da União Européia na Irlanda, Espanha e Alemanha (Derlien, 2001).

A União Européia preconiza práticas institucionalizadas de avaliação em áreas como ações de desenvolvimento, pesquisa e política tecnológica e programas financiados pelos *Structural Funds*. Os serviços operacionais são responsáveis pela avaliação de seus próprios programas, traçando seu plano anual de avaliação. A recomendação é de que as ações financiadas por recursos orçamentários sejam avaliadas a cada seis anos. A integração entre orçamento e avaliação ocorre através da exigência de que as propostas de programas sejam acompanhadas de um demonstrativo financeiro e de um plano avaliativo. Além disso, as propostas de novos programas devem estar fundamentadas em avaliações *ex-ante*, e as de renovação de programas também devem estar apoiadas em avaliações. Sem avaliação, não há alocação de recursos (Ala-Harja e Helgason, 2000). Como suporte ao estabelecimento de uma cultura de avaliação, foram organizadas redes de avaliadores, manuais normativos e seminários de treinamento.

O enfoque gerencial sobre a administração pública emergiu com vigor na Grã-Bretanha, com o governo de Margareth Thatcher em 1979, que realizou uma reforma administrativa profunda e bem-sucedida. De acordo com Bresser Pereira (1996), uma série de programas — o programa das “Unidades de Eficiência” (*Efficiency Units*), que envolviam a avaliação dos custos de cada órgão do Estado; o programa “Próximos Passos” (*Next Steps*), que introduziu as agências executivas; e o programa “Garantia do Cidadão” (*Citizens Chart*). Todos contribuíram para tornar o serviço público na Grã-Bretanha mais flexível, descentralizado, eficiente e orientado para o cidadão. O serviço

público britânico tradicional passou por uma transformação profunda, perdeu os traços burocráticos e adquiriu características gerenciais.

A reforma da administração pública na Grã-Bretanha teve três dimensões principais: primeiramente, o poder do serviço público civil foi diminuído para fazer o aparato de estado responder mais prontamente às decisões políticas; em segundo, práticas de gerência do setor privado foram introduzidas, para promover a economia e a eficiência no governo; e, em terceiro, os cidadãos tiveram a sua liberdade de escolha aumentada quanto à entrega de serviços públicos, contrapondo-se ao controle e dominação do estado sobre os projetos públicos. O foco na segunda dimensão trouxe as maiores mudanças no projeto organizacional e na prática gerencial, tendo por resultado o que veio a ser chamado de Nova Administração Pública ou Administração Pública Gerencial.

A nova administração pública advoga a aplicação de princípios e instrumentos gerenciais clássicos (de Taylor e Fayol) na organização pública,. Por exemplo, a distinção clara entre a política e a administração, tendo por resultado uma separação prática e física entre o processo político de tomada de decisão (realizado pelos Gabinetes, Ministérios e Parlamento) e a execução administrativa destas decisões (concentradas nas agências, colocadas em uma determinada distância dos Ministérios) (Mierlo, 1996). Mas os esforços para melhorar tanto o controle externo quanto o interno da burocracia pela política, tiveram um resultado de menor sucesso e muito distante do esperado pelas modernas teorias da administração pública, segundo Mierlo (1996).

A abordagem de Thatcher foi rapidamente adotada, nos anos 80, por outros governos ocidentais que identificaram prioridades similares: a redução da despesa pública, do déficit, a reversão do sério declínio na confiança do público no governo, e a necessidade em modernizar e dinamizar a gerência do serviço público na nova era da competição global. As mudanças na administração pública resultaram no deslocamento do seu modelo burocrático tradicional, clássico (hierarquia, controle, cautela e base em regras fixadas) a um modelo pós-burocrático de organização, envolvendo a inovação, a flexibilidade, menos controle central, *empowerment*, competição, aprendizagem contínua, qualidade de serviços e orientação para resultados.

Assim, uma nova forma de gerência pública tem evoluído nas últimas duas décadas. A ênfase na flexibilidade foi aumentada, a responsabilidade realçada. O

gerenciamento dos recursos e dos programas requer que os servidores públicos, gerentes e equipe de funcionários, estejam preparados para demonstrar as habilidades básicas de risco, de inovação, e de planejamento criativo.

Estas transformações do setor público foram adotadas mais entusiasticamente por alguns do que por outros. Encontram-se tentativas de reforma com graus variados de sucesso. Países tais como o Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia, Canadá e os Estados Unidos, têm se esforçado para revitalizar, modernizar e até reinventar seus serviços públicos.

3.2- Nova Zelândia e Austrália

A moderna administração pública realmente começou na Nova Zelândia, segundo Kettl (2000), que classifica o caso neozelandês como parte do Modelo *Westminster* de reformas, que também inclui o Reino Unido, o Canadá e a Austrália. Lá, as reformas iniciaram como uma decisão “de cima para baixo”, privatizando programas e focando em produtos e resultados em lugar de processos e orçamentos.

Quatro estágios diferentes foram identificados na reforma de Nova Zelândia: (1) de 1978 a 1985, a fase do gerencialismo introduziu a gerência no estilo do setor privado na administração pública; (2) de 1986 a 1991, a fase do mercado trouxe abordagens de livre-mercado à gerência do governo, incluindo contratos, competição e interesse individual; (3) de 1992 a 1996, a fase estratégica tentou introduzir uma visão ampla dos programas do governo, para reduzir a fragmentação que veio da segunda fase; (4) após 1997, a fase de adaptação da capacidade concentrou-se em desenvolver a potencialidade dos recursos humanos, especialmente (Kettl, 2000, p.10).

A idéia subjacente à reforma da Nova Zelândia era o aumento da transparência do governo, especificando os objetivos dos programas de governo e relatando os resultados obtidos. “No geral, os reformadores tentaram separar a elaboração das políticas da administração das políticas, substituindo as tradicionais autoridade e burocracia de governo pela competição e os incentivos de mercado, tornando transparentes os objetivos e os resultados, e dando a gerentes do governo a flexibilidade para determinar como alcançar estes objetivos (Kettl, 2000, p.11).”

Na década de 80, no processo de reforma da administração pública australiana, foi introduzida pelo governo a estratégia de avaliação sistematicamente integrada à gestão e ao planejamento das organizações e dos programas. Todos os programas públicos são avaliados a cada três ou cinco anos, e as principais propostas de políticas públicas incluem um plano de avaliação. Os resultados das avaliações devem ser divulgados ao público.

Na Austrália, as avaliações são conduzidas pelos próprios gerentes dos programas, orientadas à gestão de desempenho e coordenadas pelos responsáveis pela alocação de recursos. O Ministério da Fazenda é responsável pela coordenação da avaliação nos diversos órgãos do governo, e a Auditoria Geral pode interferir na atividade.

A avaliação foi associada ao processo orçamentário, sendo a eficácia dos programas o principal critério para a alocação dos novos recursos. Ala-Harja e Helgason (2000) comentam que, na formulação do orçamento de 1994/1995, os resultados das avaliações influenciaram 77% das novas políticas propostas, 65% das medidas de economia de recursos e 68% das deliberações do primeiro escalão do governo sobre as propostas.

O sucesso da avaliação na Austrália tem sido associado a: (1) diversas reformas no setor público voltadas aos resultados finais; (2) exigências de avaliação endossadas pelo primeiro escalão; (3) apoio de ministérios chave; (4) consenso e motivação quanto à necessidade de avaliação; (5) redes de avaliadores e unidades centrais de avaliadores nos ministérios; (6) planejamento, coordenação, qualidade e bons sistemas de informação sobre o desempenho (Ala-Harja e Helgason, 2000).

3.3- Estados Unidos

Os Estados Unidos têm tradição em avaliação, que é praticada em nível federal, estadual e municipal. Os órgãos responsáveis pela implementação dos programas realizam suas avaliações, e o Congresso frequentemente legisla sobre a realização de avaliações em larga escala. O *General Accounting Office* (GAO), que assessora o

Congresso nas funções de supervisão do Poder Executivo, realiza um grande número de auditorias de desempenho e avaliações de programas.

Mas, de acordo com Derlien (2001), as avaliações experimentaram um declínio no Executivo americano, bem como no Congresso (com o GAO). A versão americana para a nova administração pública poderia ter contribuído para a perda do interesse na avaliação, por enfatizar o resultado em lugar do impacto dos programas, tendendo a avaliar instituições em vez de programas. Além disso, as instituições descentralizadas que implementam os programas também tendem a relatar os resultados, sem preocupação com os impactos.

Uma quantidade considerável do que é chamado de avaliação de programas pelos governos estaduais e locais nos Estados Unidos é mais similar à mensuração de desempenho do que à avaliação em profundidade. A mensuração de desempenho refere-se ao acompanhamento regular do desempenho, relacionado especialmente com a informação sobre o resultado dos programas de uma agência, obtido durante o processo da execução. As medidas de resultado estão focadas na parte da avaliação de programas que lida somente com os resultados estimados, sem tentar identificar quão importante é o programa para os resultados alcançados, nem se estes se devem à existência do programa ou a outras motivações. A avaliação dos programas tende a ser mais cara e a requerer capacidades específicas que um pequeno número de estados e de municipalidades possuem. Em muitos casos, no estado e no nível local, as avaliações são feitas por avaliadores ou auditores da esfera legislativa, e não pela do Executivo (Hatry, H. in Newcomer, 1997).

A nível Federal, em 1993 o *Government Performance and Results Act* (GPRA) legislou sobre o planejamento estratégico e mensuração de desempenho nas agências do governo federal americano. Por essa lei, as agências deveriam desenvolver planos estratégicos plurianuais e planos anuais de desempenho, com relatórios referentes a cada programa. Passou a ser exigido das agências, a partir de 1997: a declaração de visão e missão estratégica; o estabelecimento de objetivos e metas de longo prazo e de metas anuais de desempenho; o desenvolvimento de indicadores de desempenho; o uso de indicadores de desempenho para melhorar a efetividade dos programas implementados pelas agências; e comunicação dos resultados para o público (Cavalvanti e Otero, 1997).

A avaliação de programas orientada para resultados insere-se neste contexto, com a aferição da efetividade das ações do governo. Os planos anuais estabelecem níveis de desempenho projetados através de indicadores, que devem ser quantificáveis e mensuráveis. As medidas devem ser orientadas para resultados e realização dos objetivos dos programas, e não para atividades. Os relatórios anuais avaliam o atingimento dos níveis de desempenho projetados e o atingimento dos objetivos programáticos.

Simultaneamente ao *Government Performance and Results Act*, o Executivo americano realizava o *National Performance Review* (NPR), objetivando o melhor funcionamento do governo federal a um custo menor. Assim, por um lado, o *National Performance Review* recomendou a diminuição da burocracia, modernização dos processos e redução das agências. Por outro lado, o *Government Performance and Results Act*, do Congresso, centrou-se na mensuração de desempenho e melhoria dos programas, requerendo a incorporação da avaliação de resultados no estabelecimento dos planos anuais e plurianuais das agências.

O *Government Performance and Results Act* e o *National Performance Review* criaram um ambiente de forte pressão para mudanças, alimentados por maiores demandas por serviços governamentais mais eficientes e efetivos, num ambiente de recursos mais escassos (Cavalvanti e Otero, 1997).

O NPR foi uma estratégia adotada com o fito de tornar o governo mais barato, mais ágil e mais eficaz, mas, de acordo com Kettl (2000), focalizado mais no comportamento da burocracia do que em mudança nas estruturas e processos do governo. O mesmo autor identifica três fases neste movimento: (1) de 1993 a 1994, trabalhar melhor e custar menos; (2) de 1994 a 1998, o que o governo deve fazer; e (3) após 1998, procurar relevância política.

Na primeira, fase as agências identificavam oportunidades para diminuir os desperdícios e melhorar o gerenciamento, com motivação e *empowering* dos empregados, para fazerem um trabalho melhor com eliminação de programas e de posições desnecessários. Nesta fase os regulamentos foram simplificados, dando aos gerentes mais flexibilidade para poupar recursos, e serviços ao cliente foram desenvolvidos.

A segunda fase foi caracterizada pela revisão de tudo, programas ou agências. Mas, devido a problemas políticos, o número de agências permaneceu o mesmo, bem

como o número de programas federais. No fim, o corte orçamentário feito pelo Congresso e a discussão política destruíram o entusiasmo inicial.

Na terceira fase, o foco do NPR mudou, bem com seu nome, para *National Partnership for Reinventing Government*. O novo papel era implementar sistemas e tecnologias de informação que pudessem melhorar a eficiência do governo, concentrando esforços em trinta e duas agências de alto impacto que trabalhavam diretamente com os cidadãos. Como visto por Kettl, ao buscar relevância política o NPR distanciou-se de sua habilidade de alcançar resultados mensuráveis, e o governo acabou fazendo promessas que não poderia cumprir diretamente (Kettl, 2000).

Com relação aos objetivos de melhor atendimento ao público, o NPR elaborou um documento denominado *Best Practices in Performance Measurement* destacando que, quanto à utilidade da avaliação no processo decisório, as informações devem ser efetivamente úteis para a tomada de decisões e correção de rumos. Além disso, devem ser adequadas em tempo, ter relevância e concisão para facilitar a tomada de decisões e controle de processo, tendo em vista o preenchimento das metas e objetivos de cada nível da organização. São dispensáveis as extensas coletas de dados para os fins exclusivos de informação (Toledo Silva, 2002).

Quanto ao desempenho e sua avaliação, os princípios gerenciais do NPR foram essencialmente informais, sendo a formalização concentrada nos sistemas de orçamento, finanças públicas e controle. Foi o GPRA que regulamentou a sistemática da avaliação aplicada aos programas. O GPRA é reconhecido pelos agentes de governo e pelos estudiosos das reformas nos EUA como tendo importância central na articulação das áreas de planejamento e controle com o planejamento das ações de governo. O processo de reforma já vinha se desenvolvendo nas áreas de orçamento, finanças e controle antes da criação do NPR, e seus fundamentos remontam aos 1950.

Pouco antes do GPRA, o *Chief Financial Officers Act* of 1990 determinou a incorporação de conceitos de desempenho relativos à eficiência e eficácia do gasto público nas ações de controle orçamentário e financeiro. A mesma lei determinou a uniformização de critérios de avaliação de programas de diferentes áreas de ação governamental, incorporando elementos não estritamente financeiros na avaliação dos programas federais sem, contudo, prever como se operaria a mudança.

O *Results Act* não especificou um formato determinado para o plano anual de desempenho, mas exigiu um plano que (1) identificasse os objetivos anuais e as medidas relativas a cada uma das atividades do programa, (2) discutisse as estratégias e os recursos necessários para o alcance dos objetivos anuais, e (3) descrevesse os meios que a agência usaria para verificar e validar seus dados do desempenho.

Para auxiliar o Congresso na análise dos planos estratégicos, bem como os planejadores e avaliadores de programas do Executivo, o GAO publicou um manual para orientar o processo de avaliação geral da consistência dos planos de desempenho, a partir de três questões-chave, relacionadas a: (1) objetivos e medidas anuais do desempenho: Em que medida o plano de desempenho da agência fornece um retrato claro do desempenho pretendido? (2) estratégias e recursos: Quão bem o plano de desempenho discute as estratégias e recursos que a agência usará para conseguir alcançar seus objetivos? (3) validação e verificação: Em que medida o plano de desempenho da agência fornece confiança de que sua informação sobre desempenho terá credibilidade? (United States, 1998).

O sistema de análise do GAO estabeleceu princípios uniformes relativamente aos critérios internos de avaliação propostos por cada entidade, de maneira a tentar neutralizar parte dos vícios inerentes a avaliações feitas pelos próprios agentes executores dos programas.

Após cinco anos de vigência do *Government Performance and Results Act*, o GAO ainda indicava, em 1998, grandes desafios a serem superados tanto na elaboração dos planos quanto na avaliação de desempenho, entre os quais destacavam-se (Toledo Silva, 2002):

- alguns programas não conseguiram determinar seu sucesso apenas com base em indicadores de desempenho, requerendo avaliações completas dos programas;
- a disponibilidade de informações de desempenho no tempo certo mostrou-se difícil mesmo para os programas de curta duração;
- programas de pesquisa e desenvolvimento podem envolver décadas para apresentar resultados tangíveis, tornando muito difícil a avaliação anual;

- necessidade de implantar, desenvolver e aplicar sistemas de mensuração de desempenho confiáveis, que forneçam informações válidas, a custos compatíveis e de aplicação prática para o gerenciamento cotidiano;
- dificuldades em identificar indicadores de desempenho adequados e falta de dados para a fixação das metas quantitativas e para a avaliação de seu alcance.

Toledo Silva destaca também que o *National Partnership for Reinventing Government*, com sua ênfase na avaliação de satisfação dos usuários, acaba por desconsiderar o alcance mais amplo das políticas e ações governamentais, atendo-se ao resultado imediato do programa. “O foco da NPR na satisfação dos usuários é importante para a legitimação da reforma junto ao público. No entanto, esta não pode ser vista como substituta dos indicadores de eficácia social da política pública, pois nem sempre o objetivo principal desta é restrito ao universo de usuários diretos” (Toledo Silva, 2000, p.113).

Observa-se assim que, apesar dos esforços, a produção de informações úteis e utilizáveis para fins de revisão e correção de rumos dos programas governamentais continua um desafio aberto, em que pesem os esforços sucessivos de aprimoramento dos sistemas de controle, acompanhamento e avaliação.

4- Brasil – Avaliação do Plano Plurianual (PPA)

4.1- Características e Legislação do PPA

Atualmente existem importantes esforços na América Latina para utilização sistemática de indicadores e avaliações de programas e políticas públicas. Além do Brasil, Argentina, Chile e Colômbia são alguns dos países que estão incorporando as novas idéias de administração pública (Bozzi, 2001, Toledo Silva, 2002, Silva e Costa, 2002).

Em 1995, foi criado na Argentina o Sistema de Informação, Avaliação e Monitoramento de Programas Sociais (SIEMPRO), com financiamento do Banco Mundial, uma vez que o governo argentino e o Banco detectaram um gasto relativamente

alto na área social, porém com baixa eficiência e efetividade nos seus programas sociais.

No Chile, a partir do processo de democratização, a função avaliação recobrou importância, juntamente com o objetivo de modernizar a gestão pública. Embora no Chile não haja um sistema único de avaliação governamental, a tarefa está institucionalmente atribuída aos Ministérios do Planejamento, da Fazenda e à Secretaria Geral da Presidência da República, que atuam articuladas no Programa de Avaliação de Projetos Governamentais (PAPG), originado em 1997 em função de demandas do Congresso.

A Colômbia implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Gestão e Resultados (SINERGIA), em 1991, como instrumento de acompanhamento e avaliação dos planos nacionais de desenvolvimento. Porém, as circunstâncias políticas do País tornaram os pilares de sistema de mensuração uma atividade burocrática.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que o Executivo deve submeter à aprovação do Legislativo um Plano Plurianual (PPA), abrangendo quatro anos e contendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e para os programas de longa duração. Além do PPA, a Constituição estabeleceu que fossem instituídos as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Geral da União (OGU) como componentes de um sistema integrado de planejamento e orçamento. Todos os demais planos e programas nacionais, regionais e setoriais também devem ser subordinados ao PPA. O período de vigência do plano encontra-se deslocado em relação ao mandato presidencial, de forma que no primeiro ano de governo o Presidente da República executa as ações previstas no mandato anterior e elabora o plano para os próximos quatro anos.

No entanto, nos primeiros anos após a Constituição, a inflação acelerada tornava inviável o planejamento de médio e longo prazos. O primeiro PPA (1991 a 1995) não teve o caráter de um plano, mas sim de consolidação de orçamentos, seguindo os moldes da legislação anterior. O segundo PPA (1996 a 1999) teve como marco principal a implementação do Programa “Brasil em Ação”.

De acordo com Silva e Costa (2002), a política definida pelo governo federal para o PPA 1996-1999 “foi a tentativa mais abrangente de ação de política pública para a viabilização de objetivos estratégicos de modernização do Estado, redução de desequilíbrios espaciais e sociais e inserção competitiva do país”(p.38). A lei que

aprovou o PPA para este período determinou a elaboração de um relatório de acompanhamento do plano. No entanto, o relatório do ano de 1997 foi mais descritivo do que analítico, sem uma consolidação de dados em indicadores de desempenho. Alguns dos problemas enfrentados foram a incompatibilidade entre o PPA e o OGU e a ausência de parâmetros que permitissem a avaliação de desempenho do governo sobre o alcance das metas.

A partir dessas dificuldades, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão definiu uma nova estratégia, e foram selecionados 42 projetos do PPA para integrarem o Programa “Brasil em Ação”. Esses projetos foram submetidos a um regime especial de acompanhamento e gerenciamento, com os objetivos de: (1) orientar o processo orçamentário, sinalizando prioridades; (2) detectar problemas de implementação e introduzir correções; (3) criar base de dados de informação para atrair investidores e facilitar parcerias público-privadas (Silva e Costa, 2002).

Os projetos selecionados identificavam objetivos, metas físicas e financeiras, localização, executores, fontes de financiamento e cronogramas de execução. Para cada projeto foi designado um gerente. Foi disponibilizado um sistema informatizado para gerentes e executores atualizarem o planejamento inicial, acompanharem e avaliarem a execução do projeto, elaborarem relatórios, anteciparem problemas e proporem medidas para superação.

O “Brasil em Ação” serviu como projeto-piloto para o PPA 2000-2003, popularizado como “Avança Brasil”, que estendeu a organização gerencial para todos os programas do governo federal. Pelos relatos de diversos autores (Barbosa e Garcia, 2001, Calmon e Gusso, 2002, Gartenkraut, 2002 Toledo Silva, 2002) o processo de elaboração dos programas incluídos no PPA 2000-2003 foi precedido de inúmeras discussões técnicas, envolvendo especialmente o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Também foi contratado, como subsídio à elaboração do novo Plano, um estudo denominado de Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, realizado por um consórcio internacional de empresas, visando à identificação de investimentos estratégicos ao desenvolvimento do País.

O PPA 2000-2003 inovou metodologicamente ao: (1) usar como referência as Diretrizes Estratégicas da Presidência da República para a elaboração dos programas dos

ministérios; (2) integrar o Plano com o Orçamento Geral da União; (3) organizar todas as ações governamentais em programas, que passaram a ser a unidade de gestão; (4) estruturar os programas com objetivos, público-alvo, valores, prazos, metas físicas e indicadores definidos, com vistas ao acompanhamento e avaliação; (5) adotar um modelo de gerenciamento moderno, visando a obtenção de resultados; (6) designar um gerente para cada programa; (7) propor a avaliação anual dos resultados alcançados por cada programa.

4.2- Definindo a Metodologia de Avaliação do PPA 2000-2003

A lei que estipulou o “Avança Brasil” dispôs que a avaliação anual da execução do PPA deve estar disponível para fundamentar as eventuais revisões do Plano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual. As revisões do Plano são feitas através da LDO, que é encaminhada ao Congresso no mês de abril, tornando bastante exíguo o prazo para a avaliação. Segundo a legislação, o relatório anual de avaliação deve conter: (1) avaliação do desempenho das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano; (2) demonstrativo da execução física, financeira e regionalizada dos programas; (3) demonstrativo do desempenho dos indicadores de cada programa; (4) avaliação do alcance das metas físicas e financeiras e da evolução dos indicadores de cada programa (Lei 9.989/2000).

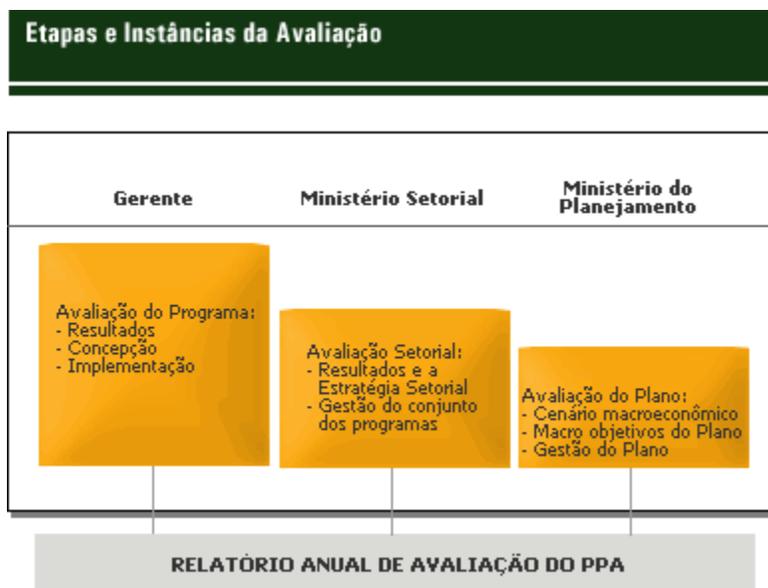
No entanto, as premissas da avaliação permaneceram genéricas e imprecisas até o início da implementação do PPA, quando foram tomadas as primeiras decisões sobre a sistemática a ser utilizada. Além disso, o prazo para a reestruturação dos órgãos de planejamento nos ministérios e para a elaboração dos programas foi insuficiente para o porte da mudança proposta. As falhas nas etapas anteriores a de avaliação culminaram em problemas nos enunciados dos objetivos e indicadores dos programas e na inconsistência de seus outros elementos, como metas e recursos (Toledo Silva, 2002).

Aliaram-se a estes fatos a dimensão do trabalho, visto que haviam cerca de 350 gerentes para um universo de 380 programas do Plano. Enfim, a forma do processo de avaliação a ser desenvolvido ficou definida em três etapas:

- a primeira, de responsabilidade do gerente, compreende a identificação dos

- resultados do programa junto à sociedade, a análise do desempenho físico/financeiro de suas ações e a adequação da concepção/execução do programa ao atingimento dos resultados esperados;
- a segunda, elaborada pelos responsáveis pelo planejamento e gestão de políticas setoriais, tem por finalidade avaliar os resultados dos programas, tendo como referência as Orientações Estratégicas do Presidente da República e as Orientações Estratégicas Setoriais. Os demais poderes da União deverão seguir as diretrizes dos seus respectivos planejamentos;
 - a terceira, coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, refere-se a análise do conjunto completo dos programas em relação às Orientações Estratégicas do Plano. (Brasil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Relatório de Avaliação – Exercício 2000).

As etapas de avaliação dos programas e de avaliação setorial foram realizadas através de questionários de múltipla escolha, ao qual se adicionaram algumas questões de resposta aberta e discursiva. O questionário foi preenchido pelos gerentes e pela secretaria executiva de cada ministério por meio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), acessível pela *internet*. Embora tenham sido realizados modificações e aperfeiçoamentos ao longo do processo, em síntese as etapas e instâncias de avaliação são as seguintes:



Fonte: Relatório de Avaliação – Exercício 2001

O SIGPLAN foi implantado para apoiar o planejamento, execução, monitoramento, gestão e avaliação do Plano. Este sistema agregou os dados de execução orçamentária e financeira de todos os programas e ações do governo federal, além de informações de monitoramento e gestão fornecidas pelos gerentes de programas, ministérios setoriais e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A integração entre o Plano Plurianual e o Orçamento permitiu que a atualização da execução orçamentária e financeira dos programas fosse procedida semanalmente, e que os gerentes complementassem periodicamente as informações sobre o desempenho físico. Os técnicos do Ministério do Planejamento tinham por tarefa monitorar as informações no SIGPLAN. Também foi desenvolvido um módulo do sistema com o objetivo de tornar acessíveis à sociedade as informações sobre o andamento dos programas.

4.3- Principais Resultados e Problemas Enfrentados

Na visão de Garcia (2000), na elaboração dos programas dos PPA 2000-2003 houve muita heterogeneidade, reducionismo, setorialização e imprecisão. O orçamento dos programas também apresentou problemas, sendo feito em bases pouco realistas, com metas que não correspondiam às capacidades operacionais dos órgãos nem às dotações previstas. Na fase de avaliação, um dos grandes problemas defrontados foi o de que muitos programas e ações não foram desenhados para serem avaliados. Houve dificuldade para estabelecer indicadores adequados aos objetivos dos programas, confiáveis e com séries históricas que permitissem comparações. As informações sobre o andamento dos programas também foram insuficientes (Barbosa e Garcia, 2001).

Em relação ao uso do SIGPLAN, apesar de ser um sistema bem estruturado e de fácil acesso, seu sucesso depende da qualidade e periodicidade das informações. Entre os principais problemas detectados na atualização do sistema e que causaram efeitos negativos na fase de avaliação, Calmon e Gusso (2002) destacam: (1) a inadequação ou inexistência de sistemas internos de acompanhamento dos programas; (2) insuficiência de recursos humanos na gestão e acompanhamento dos programas; (3) ausência de recursos humanos qualificados para a avaliação; (4) indicadores inadequados; e (5) imprecisão das

informações relativas às metas físicas e custos dos programas.

A respeito das três etapas de avaliação definidas, um dos desafios foi o de estabelecer o nexos entre o desempenho físico e financeiro dos programas, os objetivos e diretrizes setoriais e os macro objetivos do governo. Ou seja, estabelecer o encadeamento lógico entre os objetivos e metas dos programas e os objetivos da política governamental. Devido à heterogeneidade dos macro objetivos e dos programas e à sua quantidade, “a avaliação de resultados finais relacionados ao conjunto dos programas e macro objetivos de governo consiste em tarefa gigantesca e muito difícil de ser levada a efeito simultaneamente para todos os programas”(Toledo Silva, 2002, p.247).

Também são alvos de crítica a obtenção das avaliações a partir de questionários padronizados e o curto treinamento dado aos gerentes, tanto na fase de elaboração como de avaliação do plano. O pouco tempo dedicado à capacitação não permitiu que o novo modelo de planejamento se consolidasse como uma cultura no governo federal. A introdução do gerente, uma figura nova na estrutura administrativa, exigiria mais tempo para que esses perceberem a natureza do seu papel e pudessem superar a resistência das organizações e diferentes ministérios.

Pela análise de Calmon e Gusso (2002), foi perceptível a dificuldade dos gerentes responderem às questões relacionadas aos resultados dos programas. Em muitos casos, as informações não estavam disponíveis devido à inadequação dos indicadores propostos ou inexistência de aferição anual. Nesses casos, os gerentes informaram sobre o alcance de metas como resposta ao questionamento sobre resultados do programa, empobrecendo a avaliação. A baixa qualidade das respostas, pela escassez de informações e pela carência de capacitação dos gerentes e suas equipes, sugeria a necessidade de investimento em capacitação gerencial e de avaliação. Outro problema foi o grau de subjetividade, decorrente do fato de a avaliação ter sido interna, realizada pelos próprios gerentes encarregados da implementação dos programas.

A avaliação do plano, por sua vez, consistiu em verificar, com base nas informações dos relatórios gerenciais sobre os programas e no conhecimento especializado dos técnicos, se os programas foram implementados de forma a contribuir para o alcance dos macro objetivos. A análise da gestão do plano corresponde a uma visão agregada sobre o desempenho dos programas e dos ministérios no modelo de

gestão proposto. As informações da etapa de avaliação setorial também foram utilizadas nesta fase. Contudo, ao persistirem as dificuldades de informação na fase de monitoramento e de avaliação dos programas, a avaliação do plano só poderia ter sido feita com grande subjetividade.

Adicionalmente, a responsabilização e cobrança por resultados foram pouco efetivas, visto que o baixo desempenho não foi acompanhado de medidas corretivas. As unidades de gerenciamento dos programas não possuíam autonomia legal ou administrativa para corrigir ou solucionar muitos problemas detectados nos processos de monitoramento e avaliação. O novo modelo de gerenciamento por programas não foi totalmente assimilado, visto que existiram superposições entre os gerentes e a estrutura administrativa formal do governo federal, gerando conflitos de competência e tomada de decisão entre as duas instâncias.

Entre os avanços proporcionados pela experiência de avaliação do PPA 2000-2003, citam-se o estímulo à discussão sobre o monitoramento e avaliação a que os técnicos e órgãos envolvidos no processo foram submetidos. Esse fato consistiu-se num importante passo para disseminar a cultura de avaliação na administração pública e para incorporar essas práticas nos processos de tomada de decisão, melhoria da gestão e aprendizagem organizacional, que demandam tempo para consolidação. Da mesma forma, embora o uso das informações tenha sido ainda restrito, a divulgação periódica das informações à sociedade e obrigatoriedade de prestação de contas ao Legislativo foram passos que dificilmente poderão ser retrocedidos.

Além disso, em função de legislação e da aprovação da prática do governo federal, muitos estados adotaram os princípios de modernização da administração pública, utilizando os mesmos moldes de elaboração de programas, avaliação e divulgação dos resultados, entre eles o Estado do Rio Grande do Sul.

O PPA 2004-2007 foi elaborado com base nos mesmos conceitos e fundamentos metodológicos do “Avança Brasil”. Foram mantidos o modelo de gestão, a organização por programas e o sistema de informações já utilizados. Foi introduzida uma estratégia participativa na formulação do plano, com a incorporação várias contribuições de organizações da sociedade civil. Também foram realizadas consultas públicas e validação dos 26 estados e do Distrito Federal. A fase de elaboração dos programas foi desdobrada

em duas, uma para os aspectos qualitativos, como definição de objetivo, público-alvo e indicadores dos programas, e outra para os aspectos quantitativos. As avaliações e recomendações dos gerentes sobre os programas anteriores serviram de subsídio à elaboração dos programas do PPA 2004-2007, denominado de “Brasil, um País de Todos”.

As mesmas três instâncias de avaliação foram mantidas no modelo de gerenciamento do PPA 2004-2007. As modificações introduzidas em relação ao PPA 2000-2003 foram basicamente duas.

A primeira, é que o titular da unidade administrativa à qual o programa está vinculado tornou-se o gerente do programa, e o titular da unidade administrativa à qual se vincula a ação, o coordenador da ação, conforme o Decreto 5.233/2004, que regulamenta a Lei do Plano (Lei 10.933/2004). Essa iniciativa tende a minimizar os conflitos entre a estrutura gerencial e a estrutura administrativa mencionados anteriormente.

A segunda é que foi criado o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, cuja estrutura foi definida de forma integrada ao modelo de gestão do Plano. O Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMA) tem como função principal assegurar que a avaliação seja parte integrante da gestão dos programas e dê subsídios para a tomada de decisão. O sistema é composto por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) e por Unidades de Monitoramento e Avaliação (UMA) em cada ministério setorial e secretaria especial. De acordo com o Decreto nº 5.233/2004, a CMA terá como atribuição geral elaborar propostas de normas e de procedimentos gerais, relativos ao monitoramento e à avaliação dos programas do Poder Executivo, bem como oferecer elementos técnicos que orientem os processos de alocação de recursos orçamentários e financeiros e a revisão dos programas, com vistas ao alcance de resultados. A Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) será o principal agente do Sistema. Competirá à UMA de cada órgão apoiar a elaboração dos planos gerenciais, o monitoramento e a avaliação dos programas. O trabalho da CMA e das UMA's será integrar as várias iniciativas de avaliação e os sistemas de monitoramento, a saber: avaliação anual do PPA; avaliação de programas selecionados; avaliação de iniciativa setorial; avaliação de iniciativa não governamental; avaliação dos Pactos de Concertação (Brasil, Relatório de Avaliação – Exercício 2004).

5- Estado do Rio Grande do Sul - Primeira Avaliação do PPA 2004-2007

5.1- Legislação Estadual do PPA

De acordo com a Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (Art. 149), a lei que aprovar o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, dos programas da administração direta e indireta, de suas fundações, das empresas públicas e das empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

A avaliação do Plano Plurianual constitui-se em obrigação da Administração Estadual, estando prevista nas Leis Complementares Estaduais nº 10.336/1994 e nº 11.180/1998 a publicação, até 30 de maio de cada ano: (1) do demonstrativo das receitas por fonte e das despesas por programa; (2) da estimativa das despesas de capital, especificadas por programa; (3) das metas, quantificadas física e financeiramente, por órgão e por programa, que deverão ser atingidas relativamente à prestação de serviços-fins.

O Rio Grande do Sul já elaborou quatro Planos Plurianuais desde a determinação legal de fazê-lo, bem como publicou anualmente os relatórios previstos. No entanto, como apontou o Tribunal de Contas do Estado a respeito do PPA 2000-2003, esse acompanhamento foi limitado, tendo em vista a inexistência de indicadores específicos, relacionados aos objetivos propostos. A respeito deste PPA, o mesmo Tribunal de Contas indicou que a adequação à nova metodologia introduzida pelo Governo Federal deveria ter sido implementada ao longo dos exercícios transcorridos desde a sua aprovação.

A partir de janeiro de 2003, ocorreram diversas iniciativas para discutir a modernização metodológica do Plano Plurianual do Estado, com o objetivo de enquadrá-lo às normas da Portaria Interministerial nº42/99 e ao Decreto Federal nº 2829/98, já adotados pelos demais Estados da Federação.

A Lei Estadual nº 11.945/2003, que instituiu o Plano Plurianual 2004-2007 determinou (Art 8º) que o acompanhamento e a avaliação dos programas deste plano serão realizados através do desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados. Será realizada, anualmente, a avaliação física e financeira da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, expressando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

5.2- Adaptando a Experiência Federal ao Caso do Rio Grande do Sul

A elaboração do PPA 2004-2007 é uma das tentativas de modernização da gestão pública no Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com outras iniciativas como os contratos de gestão, o governo eletrônico, a central de serviços ao cidadão, as parcerias público-privadas, as licitações eletrônicas, etc.

Com vistas à adoção de novas práticas de gestão voltadas à obtenção dos resultados, no PPA 2004-2007 as ações do governo passaram a ser organizadas em 242 Programas, todos com objetivos, indicadores e um conjunto de ações cuja execução permite o alcance dos propósitos traçados. As ações foram identificadas nos Orçamentos Anuais como projetos ou atividades. Estabeleceu-se, desse modo, uma linha de integração que permite, a partir da execução orçamentária, acompanhar a execução financeira do Plano Plurianual.

Antes mesmo de sua elaboração, o prazo de entrega do Plano já havia sido postergado através de modificação da lei anterior, passando de 15 de março para 15 de maio do primeiro ano de cada novo governo estadual. Esse alongamento do prazo permitiu maiores discussões na etapa de elaboração dos programas, com a incorporação das sugestões dos 22 Conselhos Regionais de Desenvolvimento, que representam várias organizações da sociedade civil.

Além disso, foi introduzida a figura do Coordenador de Programa e foi implantado o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Rio Grande do Sul – SIGPLANRS, concebido como uma ferramenta de apoio à gestão em suas diversas instâncias. O Sistema de Informações foi cedido pelo Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão à Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado e adaptado às características e peculiaridades locais. Da mesma forma, a função de Coordenador de Programa é uma adaptação da função de Gerente de Programa adotada pelo Governo Federal, com a diferença de que, no Estado, essa responsabilização não é formalizada.

Ainda em 2004, foi realizada a primeira revisão do PPA 2004-2007, resultando na criação de 15 Programas novos e na exclusão de 25 criados na versão original do Plano, além de alterações em ações e indicadores. Concluindo um ciclo completo de gestão, realizou-se a avaliação dos programas e do PPA, a partir das informações registradas pelos Coordenadores de Programa no SIGPLANRS, dando origem: (1) a relatórios quantitativos de evolução dos indicadores e das metas físicas e financeiras das ações; e (2) a uma série de análises, possíveis a partir das respostas a quesitos sobre aspectos relativos aos resultados, à execução e à concepção dos Programas e dos conjuntos de Programas agrupados por setor. (Relatório de Avaliação – Exercício 2004)

5.3- Principais Resultados e Problemas da Avaliação 2004

Assim como na elaboração e avaliação do PPA 2000-2003 do Governo Federal, a experiência de alteração metodológica efetuada no Rio Grande do Sul no PPA 2004-2007 teve problemas e sofreu resistências. Pode-se mesmo dizer que as dificuldades enfrentadas foram semelhantes às observadas no nível federal.

Tal como no governo federal, a capacitação dos técnicos encarregados da elaboração do Plano foi rápida e insuficiente, tanto na coordenação, a cargo da Secretaria da Coordenação e Planejamento como nos demais órgãos. As equipes encarregadas do planejamento e da coordenação do Plano eram, e ainda são, pequenas em todos os órgãos estaduais. As deficiências na capacitação dos recursos humanos envolvidos no processo acarretaram problemas nas etapas posteriores, embora tenha sido feito um grande esforço para saná-las.

Outra dificuldade digna de nota está relacionada ao desenho dos programas. Apesar de serem apenas quatro as diretrizes de governo determinadas, foi vago o estabelecimento das relações entre estas e os programas. As diretrizes são: (1) atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico; (2) combate às desigualdades

regionais; (3) promoção da inclusão social; e (4) modernização da gestão e dos serviços públicos.

A intenção expressa nas instruções para elaboração do PPA foi a de que cada programa fosse concebido para atacar problemas da sociedade. No entanto, os programas já estavam praticamente concebidos por cada órgão quando, então, se procurou uma justificativa para sua existência. Desta forma, em muitos programas as ações refletem mais a estrutura administrativa dos órgãos do que as relações de causalidade e as várias frentes de ação necessárias para a resolução de um problema. Outra dificuldade relativa ao desenho foi a indefinição de indicadores, sua não apuração e sua inadequação em relação aos objetivos do programa. Muitas vezes as metas foram transformadas em indicadores e vice-versa.

Os coordenadores de programa, que foram uma adaptação da função de gerente de programa do governo federal, igualmente não têm responsabilização pelos resultados e nem autonomia administrativa. No caso do Estado, boa parte dos coordenadores são técnicos designados para preencher as informações no SIGPLANRS, e não coordenadores de programa propriamente ditos. Esse fato acarreta em atrasos na atualização do SIGPLANRS, já que estes coordenadores não detêm informações sobre os programas, tendo que buscá-las em instâncias superiores. No Rio Grande do Sul é realizado o monitoramento de algumas ações prioritárias, com recorte diferente dos programas do PPA e por outro sistema informatizado, sem integração com o SIGPLANRS até o momento.

Inicialmente houve resistência dos órgãos na integração do PPA com o orçamento, já que a vinculação entre ações dos programas do Plano e os projetos ou atividades do orçamento anual tornam necessário um planejamento que não é usualmente praticado pelos órgãos públicos estaduais. Há dificuldade na alocação de custos e conseqüente predomínio na alocação de custos em despesas administrativas gerais.

A primeira revisão do Plano foi realizada para proceder a correção de alguns erros técnicos contidos na versão inicial do PPA, bem como para buscar uma maior vinculação com os projetos e atividades do orçamento. A revisão é parte integrante do ciclo gerencial do PPA. No entanto, seja pela novidade, seja pela incompreensão, a primeira revisão do plano provocou muitas críticas e uso político por parte do Legislativo do Estado.

A primeira experiência de avaliação do PPA 2004-2007 no Estado do Rio Grande do Sul seguiu os mesmos moldes da avaliação praticada pelo governo federal, em três etapas: (1) através de questionário dirigido aos coordenadores de programas; (2) através de questionário dirigido aos coordenadores setoriais; (3) análise e consolidação das respostas realizada pela Secretaria da Coordenação e Planejamento. Essas análises constituem-se em importante contribuição para a qualificação dos processos de planejamento, orçamento e gestão. Além de orientar a revisão do PPA, ao indicar a necessária reformulação de Programas e da estrutura programática, a avaliação orienta também a qualificação dos diversos processos atinentes à gestão, como alocação de recursos, procedimentos gerenciais e fornecimento de informações.

As orientações que nortearam os aperfeiçoamentos introduzidos no Plano Plurianual 2004-2007 do Estado do Rio Grande do Sul tiveram por objetivos: (1) propiciar a integração e a compatibilização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual; (2) organizar em programas todas as ações do Governo que resultassem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade; (3) assegurar que os programas estivessem alinhados com as diretrizes de governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos; (4) proporcionar a alocação de recursos nos orçamentos anuais de modo compatível aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano e com o desempenho obtido na execução dos programas; (5) melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade por custos e resultados; (6) permitir a avaliação do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados no Plano; (7) oferecer elementos para relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação do Governo; (8) criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos; (9) dar maior transparência à aplicação de recursos públicos e aos resultados obtidos.

A despeito do uso ainda restrito dos resultados da avaliação e do processo como um todo, foi dado um importante passo para a modernização da administração pública no Estado. Os objetivos pretendidos são ambiciosos e alcançáveis somente à longo prazo, pois envolvem mudanças em uma grande estrutura. Apesar disso, e tal como observado

em relação ao governo federal, é difícil que aconteça um retrocesso após algumas conquistas, tais como a integração PPA e orçamento anual. Observa-se que ainda são necessários muitos avanços no planejamento, na gestão, na avaliação do desempenho e do resultado das ações de governo, mas tentou-se estabelecer uma base que pudesse ser aperfeiçoada.

Considerações Finais

O interesse do governo na avaliação dos programas e das políticas públicas está relacionado à preocupação com a eficácia, a eficiência, a efetividade e a *accountability* de suas ações. Os estudos de avaliações podem fornecer aos gerentes e administradores públicos respostas sobre a qualidade de seu trabalho, bem como a possibilidade de mostrar os resultados de seu trabalho à sociedade e ao Legislativo.

De acordo com a análise de experiências estrangeiras, os principais interesses das atuais avaliações são os resultados, a alocação orçamentária racional e a reorganização dos programas de modo a alcançar os objetivos de planejamento. Estas são as respostas que as avaliações podem oferecer como subsídio ao processo de tomada de decisões, durante a execução dos programas e das políticas.

As iniciativas do Governo Federal brasileiro, quanto ao processo da avaliação de programas, seguem as tendências internacionais, visando às pressões sociais para a melhoria da qualidade na provisão dos serviços públicos e às demandas para redução das despesas públicas. A aplicação sistemática da avaliação de programas é uma prática nova na administração pública brasileira, tanto federal como estadual, especialmente com a abrangência de todos os programas do Plano Plurianual.

O tipo de avaliação adotado pelo governo federal brasileiro e pelo Estado do Rio Grande do Sul pode ser caracterizado como uma avaliação intermediária, de natureza formativa, conduzida, em sua maior parte, dentro das instituições responsáveis pelos programas. Este tipo de avaliação visa auxiliar e advertir aos planejadores e aos gerentes e seus colaboradores sobre problemas e necessidades de melhoria do programa.

As avaliações com características acadêmicas, externas e *ex-post*, feitas após a execução do programa, são criticadas por não levarem em conta as necessidades práticas dos responsáveis pela execução. De acordo com muitos críticos, para converter a avaliação em uma ferramenta útil para administração pública, é necessário que ela esteja integrada às organizações e ao processo real de tomada de decisão.

A análise dos casos brasileiro e estadual mostrou que são necessários alguns avanços no sistema de avaliação de ambos os níveis do governo, o que é algo natural em um processo implantado tão recentemente.

Um dos ajustes é a necessidade de uma maior integração entre os processos de monitoramento e de avaliação e os outros estágios do ciclo de gerenciamento, especialmente no que está relacionado à alocação de recursos orçamentários e a tomada de decisão dos gerentes. Isto é especialmente verdadeiro no caso do Rio Grande do Sul, onde o sistema de monitoramento é separado do de avaliação, e onde há ainda um grande trabalho a ser feito na melhoria da apropriação de custos dos programas.

Outra questão diz respeito ao fato de que o objetivo das avaliações intermediárias está focalizado nos resultados do programa, com interesse em melhorar os mecanismos de entrega dos produtos do programa, e não numa análise sistemática de seu impacto. Talvez seja a limitação principal da metodologia atual. O alcance de um objetivo, em termos de produto físico ou disponibilização de serviço, pode ser uma condição necessária mas não suficiente para resolver determinado problema, com baixo impacto da ação do governo na sociedade.

No caso do Rio Grande do Sul, a avaliação relativa à efetividade dos programas somente pode ser feita após o PPA 2004-2007, pois este foi o primeiro a estabelecer objetivos específicos e indicadores de desempenho. Apesar das dificuldades e das imperfeições no desenho dos programas, este esforço pode ser feito para melhorar a aprendizagem organizacional e para fortalecer o conhecimento técnico necessário para a elaboração e avaliação do próximo PPA.

Referências Bibliográficas:

- Ala-Harja, Marjukka; Helgason, Sigurdur. Em Direção às Melhores Práticas de Avaliação. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 51, n. 4, out./dez., 2000.
- Barbosa, Frederico; Garcia, Ronaldo C. A Propósito da Avaliação do PPA: lições da primeira tentativa. Brasília, IPEA, Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise, n. 3, ago., 2001.
- Bozzi, Sonia O. Evaluación de la Gestion Pública: conceptos y aplicaciones em el caso latinoamericano. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 52, n.1, jan./mar., 2001.
- Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Relatório de Avaliação – Plano Plurianual 2000-2003 – Exercícios 2000 a 2003. http://www.planejamento.gov.br/planejamento_investimento/conteudo/relatorio_ppa/index_relatorio_ppa.htm.
- Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Relatório de Avaliação – Plano Plurianual 2004-2007 – Exercício 2004. http://www.planejamento.gov.br/planejamento_investimento/conteudo/relatorio_ppa/index_relatorio_ppa.htm.
- Bresser Pereira, Luiz C. A Administração Pública Gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado. Brasília, ENAP, 1996 (Texto para Discussão).
- Calmon, Katya M. N.; Gusso, Divonzir A. A Experiência de Avaliação do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal no Brasil. Brasília, Planejamento e Políticas Públicas, n. 25, jun./dez., 2002.
- Cavalcanti, Bianor S.; Otero, Roberto B. Novos Padrões Gerenciais no Setor Público: medidas do governo americano. Brasília, ENAP, 1997 (Texto para Discussão).
- Cohen, Ernesto; Franco, Rolando. Avaliação de Projetos Sociais. Petrópolis, Vozes, 2004.
- Costa, Frederico L.; Castanhar, José C. Avaliação de Programas Públicos: desafios conceituais e metodológicos. Rio de Janeiro, Revista de Administração Pública, 37 (5), set./out., 2003.
- Cotta, Tereza C. Metodologias de Avaliação de Programas e Projetos Sociais: análise de resultados e de impacto. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 49, n. 2, abr./jun., 1998.
- Derlien, Hans-Ulrich. Uma Comparación Internacional em la Evaluación de las Políticas Públicas. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 52, n.1, jan./mar., 2001.
- European Commission. Evaluating EU Expenditures Programmes: A Guide to Ex Post and Intermediate Evaluation. Luxembourg. January, 1997.
- Fitz-Gibbon, Carol T.,; Morris, Lyn L. How to Design a Program Evaluation? Beverly Hills, Sage Publications, 1978.
- Garcia, Ronaldo C. Avaliação de Ações Governamentais: pontos para um começo de conversa. Brasília, IPEA/CENDEC, out., 1997.
- Garcia, Ronaldo C. A Reorganização do Processo de Planejamento do Governo Federal: o PPA 2000-2003. Brasília, IPEA, maio, 2000 (Texto para Discussão n.726).
- Garcia, Ronaldo C. Subsídios para Organizar Avaliações da Ação Governamental. Brasília, IPEA, jan., 2001 (Texto para Discussão n.776).
- Gartenkraut, Michal. Brasil: uma análise do Plano Plurianual – PPA 2000/2003. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.

- Hatry, Harry P. Where the Rubber Meets the Road: Performance Measurement for State and Local Public Agencies. In: Newcomer, K. (ed.) Using Performance Measurements to Improve Public and Nonprofit Programs. San Francisco, Jossey-Bass, 1997.
- Jannuzzi, Paulo de M. Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas, Editora Alínea, 2. ed., 2003.
- Kettl, Donald F. The Global Public Management Revolution: a report on the transformation of governance. Washington D.C., Brookings Institute, 2000.
- Lynn Jr., Laurence. Requiring Bureaucracies to Perform: what have we learned from the US Government Performance and Results Act (GPRA)? The University of Chicago, 1998. <http://harrisschool.uchicago.edu/About/publications/working-papers/pdf/wp-lynn.pdf>.
- Mierlo, J.G.A. The Experience of OECD Countries with Public Management Reform and its Relevance to Central and Eastern Europe. The University of Maastricht, 1996. <http://ideas.repec.org/p/dgr/umamet/199621>.
- Mokate, Karen M.. Convertiendo el “Monstruo” en Aliado: la evaluación como herramienta de la gerencia social. Brasília, Revista do Serviço Público, ano 53, n. 1, jan./mar., 2002.
- Newcomer, Kathryn. Using Performance Measurement to Improve Programs. In: Newcomer, K. (ed.) Using Performance Measurements to Improve Public and Nonprofit Programs. San Francisco, Jossey-Bass, 1997.
- Rio Grande do Sul. Secretaria da Coordenação e Planejamento. PPA 2004-2007. Relatório Anual de Avaliação. Exercício 2004.
- Silva, Pedro L. B. (coord.) Modelo de Avaliação de Programas Sociais Prioritários: relatório final. Programa de Apoio à Gestão Social no Brasil. Campinas, NEPP-UNICAMP, 1999.
- Silva, Pedro L. B.; Costa, Nilson R. A Avaliação de Programas Público: reflexões sobre a experiência brasileira. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.
- Silva, Pedro L. B.; Melo, Marcus A. B. O Processo de Implementação de Políticas Públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação e programas e projetos. Campinas, NEPP-UNICAMP, 2000.
- Toledo Silva, Ricardo. Eficiência e Eficácia da Ação Governamental: uma análise comparativa de sistemas de avaliação. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.
- United States. General Accounting Office (GAO). The results act. An evaluator's guide to assessing agency annual performance plans. GAO/GGD-10.1.20, 1998.